

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DP22 005 - SECJEL

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria n° 007/2021 – SECJEL, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

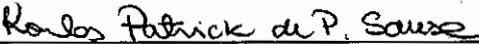
O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

A escolha da contratada, a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 14.858.301/0001-65, deve-se ao fato de ter ocorrido a Rescisão Unilateral ao Contrato n° 2017201103/2017-SECJEL, que figurava como contratada a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, e considerando a convocação da segunda e terceira colocadas do processo licitatório em epígrafe.

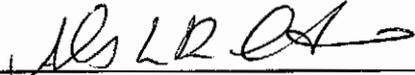
No que concerne ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 262.325,22 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**, nos mesmos termos e condições arrematados pelo primeiro colocado da Tomada de Preços n° 020/2017 – SECJEL/CPL, descontadas as medições e os serviços executados e já pagos e devidamente corrigidos pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria da Infraestrutura, como preceitua o artigo 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, **RATIFICAR** o presente Termo.

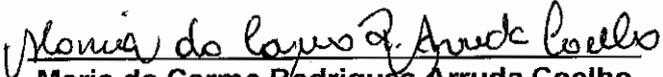
Sobral (CE), 12 de Abril de 2022.



Karlos Patrick de Paula Sousa
Presidente da Comissão Interna de Licitação
Matrícula n° 32640



Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Membro da Comissão Interna de Licitação
Matrícula n° 32629



Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho
Membro da Comissão Interna de Licitação
Matrícula n° 09305

TERMO RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DP22 003 - SECJEL

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, no valor de **R\$ 262.325,22 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)**, nos Termos do art. 24, inciso XI, c/c art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 12 de Abril de 2022.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer